



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

Rua Joaquim Vaz, nº 1.322, (esquina com R. Maria Manchen de Souza) - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88102-650 Telefone: 4832408646 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08128.000144/2020-93

Unidade Gestora: 194047

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A EMPRESA LG. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

CONTRATANTE: a **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da Coordenação Regional do Litoral Sul, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0072-10, com sede na Rua Joaquim Vaz, 1322, Praia Comprida, São José/SC, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, Hyral Moreira, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 63, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2023, inscrito no CPF sob o nº 003.833.399-60, portador da Carteira de Identidade de mesmo número;

CONTRATADA: a empresa **LG. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.427.994/0001-40, com sede na Rua Pioneiro Ignácio Gomes, nº 215, Jardim Monte Carlo – Maringá - PR, representado neste ato pela Senhora LAUDICEIA CORSI DE OLIVEIRA, Sócia Proprietária, portador da Carteira de Identidade nº 5.912.559-1 SSP/PR, e CPF nº 806.545.339-20;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº007/FUNAI/2020, firmado em 18/02/2020.

Considerando:

- I - a Cláusula SEXTA do Contrato nº 007/2020 (SEI nº 1977839);
- II - o Ofício nº 018/2025/G - Repactuação (8297707);
- III - a Planilha de custos e formação de preços (8298009) e
- IV - a Convenção CCT 2025/2025 - São José (8297897)

AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato nº 007/2020 SEI 1977839, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) Com a repactuação de preços, oriunda da SC000122/2025, o Contrato nº 007/2020 passa a vigorar com o valor mensal de **R\$ 12.941,19** (doze mil novecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) e anual de **R\$ 155.294,28** (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)
- c) O valor total do presente apostilamento é de **R\$ 2.125,98 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)** para o período de 01/01/2025 a 01/03/2025, data do término do contrato em pauta.
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2025, considerando o interregno mínimo de 12 (doze) meses a contar da data que deu ensejo à última repactuação;
- e) O Contrato nº 007/2020 passa a vigorar da seguinte maneira:

ITEM	SERVIÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA (horas)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
01	RECEPÇÃO - SEDE CR-LIS	03	40	12.941,19	155.294,28

- f) A despesa com o presente apostilamento correrá à conta da Nota de empenho 2025NE000007 (8198790) devidamente apropriada no elemento de despesa 339037-01.
- g) O contrato encerrou-se em 01/03/2025, não sendo necessária a apresentação de garantia contratual.
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

HYRAL MOREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Hyral Moreira, Coordenador(a) Regional**, em 21/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8381935** e o código CRC **D907F364**.

Referência: Processo nº 08128.000144/2020-93

SEI nº 8381935

Criado por luciana.porta, versão 4 por luciana.porta em 21/03/2025 09:41:48.